

PORTARIA N.º 17.707, DE 17/09/2021.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora abaixo descrita o gozo de férias restantes de acordo com as informações contida no memorando n.º 0387/2021 – GRH-Férias, a saber:

• **LETICIA RICATTO BRAGATTO – MATRÍCULA - 21972**

Período aquisitivo: 15/06/2019 a 14/06/2020

Período de interrupção: 13 dias (18/12/2020 a 30/12/2020)

Portaria de interrupção: 17.163, de 18/01/2021

Gozo de dias restantes: 15/10/2021 a 27/10/2021 (13 dias)

Documento solicitante: MEMO. 203/2021 – SEMOB/Apoio

Art. 2º Retificar na Portaria n.º 17.649, de 19/08/2021, que homologou as férias da servidora NORMA DA VITÓRIA MARINS, matrícula 10605, conforme memorando n.º 910/2021 - SEMSA:

ONDE SE LÊ:

"Período de gozo das férias: **01/09/2021 a 30/09/2021**"

LEIA-SE:

"Período de gozo das férias: **15/09/2021 a 14/10/2021**"

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de setembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal